



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto Nº 46,
De 26 de abril de 2021.

“Dispõe sobre: Substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar ”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO** e a Secretária da Educação **Fernanda Mara Pereira de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e a Lei 1957 de 19 de fevereiro de 2009

DECRETA:

Artigo 1º Fica instituída a substituição dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) passa, em virtude de substituição de membros, a vigorar com a seguinte formação

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Gabriela Souza Navarro

RG. nº 50.407.906-2 CPF nº 390.978.988-97

Suplente: Kelly Aparecida de Moraes Roque

RG. nº 44.828.025-5 CPF nº 381.819.338-00

II – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Docentes:

Titular: Cirleide Matos Xavier Oliveira

RG nº 23.102.121-5 CPF: 168.113.898-00

Suplente: Genésia Nunes de Mattos

RG nº 20.011.402-5 CPF: 054.274.818-50

Titular: Lucimara Moraes

RG nº 28.480.707-2 CPF nº 281.339.318-51

Suplente: Silvana Correa Lemke

RG nº 8.417.606-4 CPF nº 029.533.448-70

III – Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Simone Valéria de Oliveira

RG nº 27.458.492 CPF: 118.844.858-71

Suplente: Pedro Aparecido Farias

RG nº 45.366.483-1 CPF: 321.067.298-98

Titular: Andreia Bispo Brigoni

RG nº 33.731.207 – 2 CPF: 276.835.488 -04

Suplente: Nágila Silva de Oliveira

RG nº 56.095.548-0 CPF: 037.805.735-98

IV – Representante das entidades civis

Titular: Zuleide dos Santos Sousa

RG nº 14.938.992 – 9 CPF: 146.240.188 – 00

Suplente: Janilta Maria de Almeida

RG.: 32.990.673 – 2 CPF: 264.809.098 – 36

Titular: Roberta de Brito Paulino Passareli

RG.: 32.267.214-4 CPF: 321.942.958-10

Suplente: Cristina de Freitas

RG nº 22.808.459-3 CPF: 151.398.768-25

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 26 de abril de 2021.

Fernanda Mara Pereira de Oliveira
Secretária Municipal da Educação

Benedito Rodrigues da Silva Filho
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SG Nº 327,
DE 28 DE ABRIL DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **ACATA:**

Art. 1º - Parecer final da comissão do Processo de Sindicância nº 3247/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 28 de abril de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito

Portaria SG – DP 325/2021

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 111/2020
Pregão Presencial 50/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS HIGIENE BUCAL.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021 - IOBJP - Nº 985 - Ano VII



EMPRESA: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS
EIRELI
CNPJ: 05.763.509/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689,
SALA 105 BAIRRO: VILAR DOS TELES
CEP: 25561-140 CIDADE: SAO JOAO DE MERITI /RJ
FONE: 2124511004
TOTAL: R\$47.250,00(Quarenta e Sete Mil, Duzentos e
Cinqüenta Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 27 de Abril de 2021..

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito